



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 184/2022.

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO
DE OLIVEIRA, PREFEITO
MUNICIPAL DE BRAGANÇA,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - DESGNAR, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2022**, o servidor temporário: **DIEGO VIEIRA COSTA**, portador do CPF nº 945.418.332-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **CONTADOR**, para exercer a Função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FOPAG**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 06 de outubro de 2022.


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.